

Jorge Luis Moran, responsável pelo 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contida na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, em especial **LEONOR NUNES TAVARES** e **JARA SEIXAS DUARTE**, proprietários tabulares de parte ideal do imóvel, sem dados de qualificação, conforme transcrição n.º 7.870 livro 3-C da 1ª Serventia Registral e transcrição n.º 63.126 livro 3-BH da 6ª Serventia Registral, desta Capital; que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse indicado de mais de 30 (trinta) anos, requerido por **CELSO SEIXAS SYRING**, brasileiro, divorciado, do comércio, CI/RG n.º 639.429/PR, CPF n.º 458.620.369-20 e **SYDNEY SEIXAS SYRING**, brasileiro, do comércio, CI/RG n.º 639.435/PR, CPF n.º 202.120.899-00 e sua esposa **SOLANGE REIS SYRING**, brasileira, do comércio, CI/RG n.º 2027954/PR, CPF n.º 160.649.090-72, residentes e domiciliados na Rua Alferes Angelo Sampaio, n.º 1773, nesta Capital, protocolado sob n.º 539.558, na data de 04/10/2019, relativo ao imóvel transcrito sob n.ºs 7.870-3C, 42.812-3O, 44.115-3O da 1ª Serventia Registral de Curitiba e sob n.ºs 66.222-3BK, 65.787-3BK, 56.036-3BB, 63.127-3BI, 63.126-3BI, 65.789-3BE, 66.223-3BK e 56.035-3BB da 6ª Serventia Registral de Curitiba, designado como lote com área de 2.526,28m², localizado na Rua Alferes Angelo Sampaio, n.º 1773, Bairro Batel, com indicação fiscal n.º 23.009.009.000-2. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado em jornal de grande circulação por duas vezes, conforme artigo 11 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



AVISO N.º 007/2020
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - BID
CONCORRÊNCIA N.º 010/2019 - DER/DT
N.º NO GMS 8/2019 (LPN)

NOVA DATA DE ABERTURA - 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

OBJETO: Execução dos serviços para adequação de trechos da rodovia PR-484, Boa Vista da Aparecida a Alto Alegre do Iguaçu (Variante do Boi - km 107 ao km 108), numa extensão de 1,00 km e da rodovia PR-562, Coronel Vívida a Vista Alegre (Variante Serra São Braz - km 59 ao km 63), numa extensão de 3,60 Km. Comunicamos às empresas interessadas em participar do edital de licitação Concorrência n.º 010/2019 - DER/DT, que houve retificação em algumas quantidades do quadro, nas quantidades requisitadas para habilitação e no orçamento estimado, em decorrência fica determinado que:

A) a DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS que estava "sine die" fica marcada para até o dia 23/01/2020, no protocolo geral do DER/PR, no período compreendido entre 8:30 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

B) a abertura da licitação que estava também "sine die" fica marcada para o dia 24/01/2020, as 10:00 horas no auditório do andar térreo do edifício Sede do DER/PR, na Avenida Iguazu, n.º 420 - Curitiba - PR.

Obs.: o 2.º Termo de Rerratificação de 09/01/2020, está disponível para consulta na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS, na pasta anexos).

Curitiba, 09 de janeiro de 2020.
Janice Kazmierczak Soares
Presidente da Comissão


3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneira, 297, 11º andar - Centro
CEP: 80.010-050 - Fone: (41) 3026-0910

Protocolo n. 222028

Edital

Protocolo n. 222028

Edital

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

INTIMA a pessoa de **KARINA YOKO HOMMA** (CPF/MF 325.975.218-85) e **RAFAEL DOS SANTOS** (CPF/MF 310.933.078-46), com domicílio incerto e ignorado, a pedido do Itau Unibanco S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da rua Emiliano Perneira n. 297, 11º andar, ou em agência do credor, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado na matrícula 49297 (R.5), que importava em R\$3.457,23 na data de 30/07/2019, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto ao credor Itau Unibanco S/A, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado em três dias consecutivos, em atendimento ao contido no § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome do mencionado credor.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

Nancei Terezinha Ferreira da Silva
Substituta

CONFLUÊNCIA ENERGIA S/A

CNPJ n.º 05.104.205/0001-30 - NIRE n.º 41300020159

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **Confluência Energia S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2020, às 14 horas, em sua sede, na Rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: "(i) *releição dos diretores da companhia*". Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei n.º 6.404/76. Curitiba, 07 de janeiro de 2020. Bruno Henrique Pimenta da Silva e Carla Gonçalves Marcondes - Diretores da Companhia.

IGREJA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL, inscrita no CNPJ n.º 55.219.489/0001-89 torna público que irá requerer ao IAP a **Renovação da Licença de Operação** para o **Crematório instalado no Cemitério Vertical de Curitiba**, localizado na rua Konrad Adenauer, n.º 940, município de Curitiba, estado do Paraná.